



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Sexta-feira, 18 de dezembro de 2020

Ano IV | Edição nº 441

Página 1 de 2

SUMÁRIO

SAAEB - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brodowski	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Brodowski, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Brodowski poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.brodowski.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Brodowski

CNPJ 45.301.652/0001-02
Praça Martin Moreira, 142 - Centro
Telefone: (16) 3664-9100
Site: www.brodowski.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Câmara Municipal de Brodowski

CNPJ 56.889.587/0001-96
Avenida Champagnat, 60 - Centro
Telefone: (16) 3664-8500
Site: www.camarabrodowski.sp.gov.br

SAAEB - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brodowski

Avenida Dr. Rebouças, 757
Telefone: (16) 3664-1822
Site: www.saaebrodowski.com.br

SISPREV - Brodowski

Rua Benjamin Constant, 397
Telefone: (16) 3664-6486
Site: www.sisprevbrodowski.sp.gov.br/



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Brodowski garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.brodowski.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Sexta-feira, 18 de dezembro de 2020

Ano IV | Edição nº 441

Página 2 de 2

SAAEB - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brodowski

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 029 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

“Dispõe sobre a regulamentação das revisões de faturas ex officio e solicitadas pelos contribuintes e dá outras providências.”

DALYSON CARLETTO ROCHA, Diretor-Superintendente do SAAEB (serviço autônomo de água e esgoto de Brodowski-SP), usando de suas atribuições legais, conferidas por lei;

CONSIDERANDO, a falta de legislação em relação à regulamentação do procedimento de revisão de faturas, tanto ex-officio, bem como solicitadas pelo contribuinte;

CONSIDERANDO AINDA, a necessidade de readequação da estrutura administrativa e funcional desta autarquia;

CONDIDERANDO POR FIM, o permissivo disciplinado pelo Art. 89 do Decreto Municipal nº 2573 de 10 de Outubro de 2005;

RESOLVO:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, FICA PROIBIDO a revisão das faturas mensais de água/esgoto com diferença inferior a 30% (trinta por cento) do consumo médio, aferido com base nas 03 (três) últimas faturas do mesmo cadastro;

ARTIGO 2º. FICA PROIBIDO AINDA, a revisão de faturas já inscritas na dívida ativa;

ARTIGO 3º. Fica autorizado, em caráter precário e temporário, o parcelamento da dívida do ano exercício 2021, em no máximo 04 (quatro) parcelas, não podendo em hipótese alguma, a última parcela vencer após 30/01/2022;

ARTIGO 4º. Fica revogada a Portaria nº 023 de 30 de Novembro de 2020;

ARTIGO 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação, com efeitos retroativos a partir de 01/12/2020, e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 17 de Dezembro de 2020.

DALYSON CARLETTO ROCHA

Diretor-Superintendente

PORTARIA Nº. 030 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

“Dispõe sobre a substituição do Superintendente no período de 18/12/2020 à 21/12/2020.”

DALYSON CARLETTO ROCHA, Diretor-Superintendente do SAAEB (serviço autônomo de água e esgoto de Brodowski-SP), usando de suas atribuições legais, conferidas por lei;

CONSIDERANDO, o disciplinado pelo Art. 39 da Lei Municipal Complementar nº 274/2017;

RESOLVO:

ARTIGO 1º. Nomear para substituição do superintendente desta Autarquia, a Diretora Administrativo-Financeiro, Sra. Ana Carolina Ferreira Pompeo;

ARTIGO 2º. A Substituição de que trata o Art. 1º desta Portaria, vigorará das 13:00h do dia 18/12/2020 às 05:00h do dia 21/12/2020;

ARTIGO 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 17 de Dezembro de 2020.

DALYSON CARLETTO ROCHA

Diretor-Superintendente